



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES**

JUSTIFICATIVA DA PROROGAÇÃO

Informamos que o Edital do **Pregão Presencial nº 036/2018** contém incorreção NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, para tanto foi feita a correção e a abertura de novos prazos em virtude da solicitação do CRA O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES, em cumprimento à Lei nº [4.769/65](#) e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº [61.934/67](#).

Procedendo à retificação, esta CPL obedecendo à citação do art. 30 da Lei 8.666/93, referente à documentação relativa à qualificação-técnica, que em seu Inciso I, expõe o “**registro ou inscrição na entidade profissional competente**” por parte das participantes da licitação, quando houver serviços a serem realizados (atividade fim ou meio), cujo campo privativo seja de uma profissão regulamentada por lei. Como sugestão, segue anexo modelo de Qualificação Técnica.

Sendo assim procedemos à retificação, com abertura de novos prazos para 2ª convocação.

Guaçuí - ES, 18 de julho de 2017.

Presidente da Comissão de Licitação
Jean Barbosa Soares

Pregoeiro
Gilmar Luzente Coutinho

Comissão Permanente de Licitação
Fone: 28 3553 4938
Email – licitacaopmg@gmail.com